



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1220 – 10 de Maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 11/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6405/2022
TIPO: MENOR VALOR DA TARIFA DE REMUNERAÇÃO
OBJETO: CONCESSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO – SP, EM TODO O SISTEMA REGULAR MUNICIPAL, COMPREENDENDO A (I) OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO, MEDIANTE A DISPONIBILIZAÇÃO DE ÔNIBUS, OU OUTRAS TECNOLOGIAS QUE VIEREM A SER DISPONIBILIZADAS E (II) A IMPLANTAÇÃO, DISPONIBILIZAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS INTELIGENTES DE TRANSPORTE (ITS-INTELLIGENT TRANSPORTATION SYSTEMS). DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA E APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS COMERCIAIS: 28/06/2022 ÀS 10:00 HORAS.
EDITAL DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR OU NO ENDEREÇO: RUA SEBASTIÃO SILVESTRE NEVES Nº 214, CENTRO, SÃO SEBASTIÃO /SP – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R\$ 4,00 (QUATRO REAIS).
SÃO SEBASTIAO 04 DE MAIO DE 2022.
FELIPE AUGUSTO – PREFEITO MUNICIPAL E EMERSON ELIAS – SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA.

COMUNICADO DE ERRATA

JULGAMENTO DO ENVELOPE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Processo nº: 2.120/2022

Concorrência Pública nº 002/2022

Assunto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CRECHE MARIA FERNANDA DE MORAES MENDES**, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

NA ATA ONDE SE LÊ:

“**HABILITAR** as empresas **PALÁCIO CONSTRUÇÕES LTDA**, **PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI**, **JR CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA**, **FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI**, **OFK ENGENHARIA EIRELI**, **SOLOVIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, **CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, **CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA**, **FMC CONSTRUÇÃO EIRELI**, **GAMA CONSTRUÇÕES CIVIS**, **ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA** e **MACOR ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA** e **INABILITAR** as empresas **MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A** por não ter apresentado os documentos técnicos item 9.3.3, subitem 9.3.3.1.b – Operacional, conforme edital, especificamente o Item 1 – “Estaca pré moldada” em quantidade compatível com a solicitada, **MULTIVALE CONSTRUTORA LTDA**, **TETO CONSTRUTORA S/A** por não ter apresentado os documentos técnicos item 9.3.3, subitem 9.3.3.2.b – Operacional, conforme edital, especificamente os itens 1 – “Estaca pré moldada” e 3 – “Telhamento metálico”, em quantidade compatível com a solicitada

LEIA-SE:

HABILITAR as empresas **TETO CONSTRUTORA S/A**, **PALÁCIO CONSTRUÇÕES LTDA**, **PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI**, **JR CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA**, **FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI**, **OFK ENGENHARIA EIRELI**, **SOLOVIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, **CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, **CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA**, **FMC CONSTRUÇÃO EIRELI**, **GAMA CONSTRUÇÕES CIVIS**, **ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA** e **MACOR ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA** e **INABILITAR** as empresas **MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A** por não ter apresentado os documentos técnicos item 9.3.3, subitem 9.3.3.1.b – Operacional, conforme edital, especificamente o Item 1 – “Estaca pré moldada” em quantidade compatível com a solicitada, **MULTIVALE CONSTRUTORA LTDA**, por não ter apresentado os documentos técnicos item 9.3.3, subitem 9.3.3.2.b – Operacional, conforme edital, especificamente os itens 1 – “Estaca pré moldada” e 3 – “Telhamento metálico”, em quantidade compatível com a solicitada (...).

São Sebastiao, 09 de maio de 2022.

Comissão Permanente de Licitações Especial de Obras e Serviços de Engenharia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4389/2022
TIPO: MENOR PREÇO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA DIVERSAS SECRETARIAS.
EM ATENDIMENTO À LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LEI Nº 147/14, HÁ COTAS PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.
DATA DA REALIZAÇÃO: 23/05/2022. HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: ÀS 09:00 HORAS. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: SALA DE LICITAÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – RUA SEBASTIÃO SILVESTRE NEVES, 214 - CENTRO – SÃO SEBASTIÃO – SP. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS. TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R\$ 4,00 (QUATRO REAIS), OU DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE WWW.SAO SEBASTIAO.SP.GOV.BR.
SÃO SEBASTIÃO, 09 DE MAIO DE 2022.
LUIZ CARLOS BIONDI.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

EDITAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE RECEITA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

REF.: PROCESSO E-442-18/2022

Requerente: Andreia Pinto de Jesus

Tendo em vista o não atendimento ao comunique-se através do processo E-00442-18/2022 no prazo legal, será retirado da lista de ambulantes regulares de São Sebastião.

Evidencia-se, ainda, que como não houve manifestação o seu processo será arquivado.

Sem mais para o momento.

CINTIA MAEDA – CHEFE DA DIVISÃO DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

10 de maio de 2022

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE RECEITA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

REF.: PROCESSO E-442-18/2022

Requerente: Andreia Pinto de Jesus

Tendo em vista o não atendimento ao comunique-se através do processo E-00442-18/2022 no prazo legal, será retirado da lista de ambulantes regulares de São Sebastião.

Evidencia-se, ainda, que como não houve manifestação o seu processo será arquivado.

Sem mais para o momento.

CINTIA MAEDA – CHEFE DA DIVISÃO DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

10 de maio de 2022

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE RECEITA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

REF.: PROCESSO E-2534-18/2021

Requerente: Alessandro Rogério de Paula

Tendo em vista que não houve protocolo de renovação de seu processo no prazo legal, será retirado da lista de ambulantes regulares de São Sebastião.

Evidencia-se, ainda, que como não houve manifestação o seu processo será arquivado.

Sem mais para o momento.

CINTIA MAEDA – CHEFE DA DIVISÃO DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

10 de maio de 2022

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE RECEITA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

REF.: PROCESSO E-3252-18/2021

Requerente: Marinalva de Jesus Santos

Tendo em vista que não houve protocolo de renovação de seu processo no prazo legal, será retirado da lista de ambulantes regulares de São Sebastião.

Evidencia-se, ainda, que como não houve manifestação o seu processo será arquivado.

Sem mais para o momento.

CINTIA MAEDA – CHEFE DA DIVISÃO DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

10 de maio de 2022

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE RECEITA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

REF.: PROCESSO E-03501-18/2021

Requerente: Thais Gomes da Silva

Tendo em vista que não houve protocolo de renovação de seu processo no prazo legal, será retirado da lista de ambulantes regulares de São Sebastião.

Evidencia-se, ainda, que como não houve manifestação o seu processo será arquivado.

Sem mais para o momento.

CINTIA MAEDA – CHEFE DA DIVISÃO DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

10 de maio de 2022

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE RECEITA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

REF.: OFÍCIO Nº 118/2022 – PROCESSO Nº 12.837/2021

Requerente: Patrícia do Carmo

Tendo em vista a falta de manifestação quanto ao andamento do processo de renovação de sua licença no prazo legal, este processo será arquivado e seu nome será retirado da lista de ambulantes licenciados em São Sebastião.

Sem mais para o momento.

CINTIA MAEDA – CHEFE DA DIVISÃO DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

10 de maio de 2022



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1220 – 10 de Maio de 2022.

Processo Nº 3158/2022 – Pregão Nº 008/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PACIENTE DA REDE PÚBLICA AMANDA LUANA COSTA DOS SANTOS, ATENDIMENTO DE DEMANDA JUDICIAL PROCESSO Nº 1003496-73.2021.8.26.0587

INFORMAÇÃO

Sr. Secretário, de acordo com o Termo de Abertura e Julgamento, informo que foi vencedora do certame as empresas:

INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA	R\$ 26.069,40	Vinte e seis mil e sessenta e nove reais e quarenta centavos
----------------------------	------------------	--

Data: 04/05/2022

Cleiton Nogueira dos Reis
PREGOEIRO

HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Acolhendo o julgamento procedido pelo Pregoeiro, HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos do Inciso VI do Artigo 43, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações contidas na Lei Federal nº 8.883/94, esse procedimento licitatório à empresa:

INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA	R\$ 26.069,40	Vinte e seis mil e sessenta e nove reais e quarenta centavos
----------------------------	------------------	--

Data: 04/05/2022

Reinaldo Alves Moreira Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SUSPENSÃO DO EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº6/22 PROC.º 2.891/22

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS NOS BAIRROS LA RESERVA DU MOULIN E JARDIM DO FORTE.

POR DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SP, ESTAMOS SUSPENDENDO O CERTAME, O QUAL TINHA SESSÃO INICIALMENTE MARCADA PARA O DIA 11/05/2022 ÀS 10:00 HS. A NOVA DATA SERÁ DIVULGADA NA FORMA DA LEI.

SÃO SEBASTIÃO, 10 DE MAIO DE 2022.

NEWTON MATEUS PERTUSI

SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS

DECRETO

Nº 8517/2022

“Dispõe sobre o Regulamento do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 69, incisos I, III, XXIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

DECRETA

Artigo 1º - Para fim exclusivo de emissão de Carta de Correção vinculada a determinada Nota Fiscal de Serviço eletrônica – NFSe, ficam determinado:

Artigo 2º - A CCe – Carta de Correção eletrônica fica autorizada para a regularização de erro ocorrido na emissão da Nota Fiscal de Serviço eletrônica, desde que o erro não esteja relacionado com:

- I - as variáveis que determinam o valor do ISSQN, tais como: enquadramento dos serviços, preço/valor unitário/ quantidade dos serviços, base de cálculo, abatimentos, descontos, alíquota;
- II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente, PRESTADOR, ou do destinatário, TOMADOR;
- III - a data de emissão;
- IV - o mês de competência;
- V - o endereço onde ocorreu a prestação dos serviços;
- VI - a indicação de não-incidência, isenção ou imunidade tributárias.

Artigo 3º - Fica determinado que, para a emissão da Carta de Correção Eletrônica, vinculada a determinada NFSe, não será emitida sem a declaração expressa, no sistema iiSat, de que as correções não Estão relacionadas com as hipóteses supracitadas, I a V.

Artigo 4º - Todas as Cartas de Correções eletrônicas, vinculada a determinadas NFSe's, estarão sujeitas a posterior revisão fiscal homologatória promovida pelo Fisco Municipal, estando passíveis de cancelamento, conforme a Legislação Tributária vigente.

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 10 de maio de 2022.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito